Portaria Nº 05/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 05/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Helena Gilma Silva dos Santos,** portadora da identidade nº 1927912 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 026.857.304-27, titular do cargo efetivo de Professora A3NV, matrícula nº 30073-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II, da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 03 de 11 de 2026.

Presidente do IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 05/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Helena Gilma Silva dos Santos,** portadora da identidade nº 1927912 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 026.857.304-27, titular do cargo efetivo de Professora A3NV, matrícula nº 30073-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ___/___/___, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, _____ de _____ de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261103102020**
Título	PORTARIA Nº 0005/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. HELENA GILMA SILVA DOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB
Data/hora publicação	03/11/2026 10:23
Data/hora autorização	03/11/2026 10:29
Data de circulação	04/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00453, data 04/11/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISAAC NEVES MAMEDE
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 04/11/2026 — Edição 00453. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261103102020&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/11/2026 10:55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261103102020**, intitulada **PORTARIA Nº 0005/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. HELENA GILMA SILVA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 03/11/2026 10:23 | **Autorização:** 03/11/2026 10:29 | **Circulação:** 04/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00453, 04/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSERB

Publicada e autorizada por **ISAAC NEVES MAMEDE**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 05/2026 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca – IPSERB, com fundamento no art. 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, e considerando o procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico nº 05/2026, concede Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor de servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Professora A3NV, matrícula nº 30073-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, § 5º, da Constituição Federal, do art. 60 da EC nº 41/2003, combinado com o art. 2º da EC nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 40, § 5º, e art. 36, inciso II, da EC nº 103/2019. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261103102020&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/11/2026 10:55